

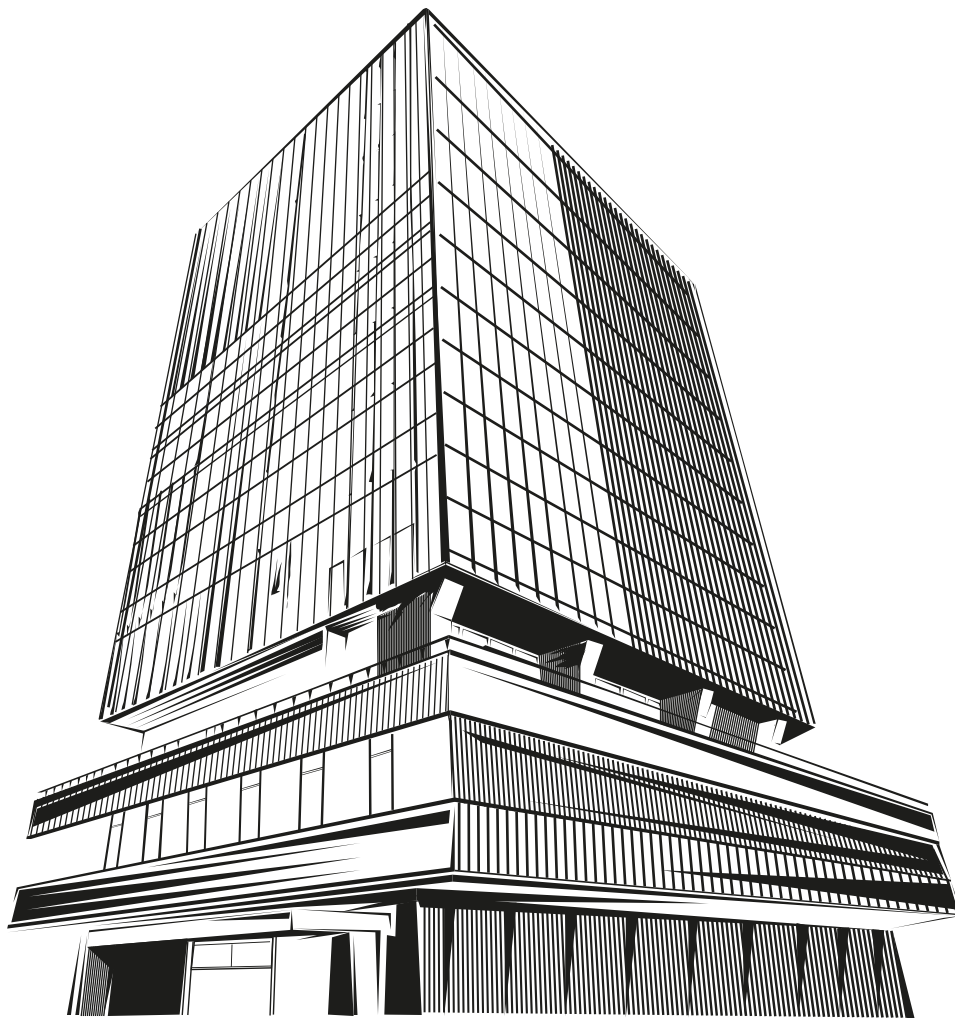


Ano XI - nº 2941  
Disponibilização - 09 de abril de 2025  
Publicação - 10 de abril de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Diário Eletrônico Defensoria Pública do Estado

Defensor Público-Geral: Nilton Leonel Arnecke Maria



## SUMÁRIO

|                                         |    |
|-----------------------------------------|----|
| Gabinete do Defensor Público-Geral..... | 02 |
| Subdefensoria Institucional.....        | 05 |
| Subdefensoria Administrativa.....       | 07 |

**DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
Rua Sete de Setembro, 666 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS  
[www.defensoria.rs.def.br](http://www.defensoria.rs.def.br)

Disponibilização - 09 de abril de 2025

Publicação - 10 de abril de 2025

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### EDITAL Nº 08/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03/2025 de Abertura de Inscrições do VII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Sul, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, edição de 18/02/2025, **RESOLVE:**

#### 1. DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA

**Data: 27/04/2025 (Domingo) – período da manhã – horário Local**

Horário de apresentação: 8h

Horário de fechamento dos portões: 8h30min

Prova Objetiva

Duração total das provas: 5h

Número de questões: 100 (cem)

**Permanência mínima: 3 (três) horas**, conforme itens 15.21, alínea “f” do Edital nº 03/2025, de Abertura das Inscrições.

##### 1.1 LOCAL DA PROVA

1.1.1. A Primeira Fase: Prova Objetiva será realizada na cidade de Porto Alegre/RS.

1.1.2. Os(As) candidatos(as) serão informados(as) quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

1.1.3. O(A) candidato(a) que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, à data e ao horário de sua aplicação, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

(0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

1.1.3.1. Ao(A) candidato(a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, no horário e local constantes do Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

1.1.3.2. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários a melhor orientação do candidato.

1.1.4. Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver devidamente identificado(a), nos termos do disposto no item 15.8 do Edital nº 03/2025, de Abertura das Inscrições.

1.1.5. Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os(as) candidatos(as) possam acompanhar o tempo de prova.

1.1.6. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de ruptura do lacre das caixas de provas, mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos(as), nos locais de realização das provas.

1.1.7. Com vistas a garantir a lisura e a idoneidade do concurso público – o que é de interesse público e, em especial, dos(as) próprios(as) candidatos(as) – será solicitada aos(às) candidatos(as), quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico, conforme item 15.10 do Edital nº 03/2025, de Abertura das Inscrições.

1.1.8. Por medida de segurança do certame, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em quaisquer dependências dos locais de provas.

1.1.9. O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 03/2025, de Abertura de Inscrições, e neste Edital de Convocação.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**FERNANDA PRETTO FOGAZZI SANCHOTENE**  
Defensora Pública do Estado  
Presidente da Comissão do Concurso

Disponibilização - 09 de abril de 2025

Publicação - 10 de abril de 2025

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ATO DPGE Nº 117/2025 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 121 da Constituição Estadual, por meio do processo administrativo eletrônico nº 24/3000-0000100-7 e tendo em vista o que consta do Processo Workflow nº 559593, **EXONERA**, a pedido, a servidora FABÍOLA DE BISPO DA SILVA, id. funcional nº 5028736, do cargo de Técnico – Administrativa, Classe A, Padrão 01, lotada na Defensoria Pública Regional de Lagoa Vermelha, a contar de 11/04/2025, em virtude de nomeação em concurso público.

Porto Alegre, em 09/04/2025.

**NILTON LEONEL ARNECKE MARIA**  
**Defensor Público-Geral**  
**do Estado**

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ATO DPGE Nº 118/2025 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Resolução CSDPE nº 03/2016 e tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico nº 25/3000-0000726-4, **DETERMINA**, cautelar e provisoriamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 08 de abril de 2024, a alteração provisória das atribuições das Defensorias Públicas abaixo relacionadas:

| Defensoria Pública Regional             | Anexo | Defensoria Pública                | Atribuições Provisória                                                                                                               |
|-----------------------------------------|-------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE PELOTAS  | 95    | 6ª Defensoria Pública de Pelotas  | 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Pelotas (exceto intimações de ações de sucessões)                                       |
|                                         |       |                                   | 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Pelotas (exceto intimações de processos que não sejam da área da saúde) |
|                                         |       | 10ª Defensoria Pública de Pelotas | 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Pelotas (exceto intimações de ações de sucessões)                                       |
|                                         |       |                                   | 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas (exceto intimações de processos que não sejam da área da saúde)                                  |
| DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE PLANALTO | 97    | Defensoria Pública de Planalto    | Vara Judicial da Comarca de Planalto                                                                                                 |
|                                         |       |                                   | Juizado da Infância e Juventude                                                                                                      |
|                                         |       |                                   | Juizado Especial da Fazenda Pública                                                                                                  |
|                                         |       |                                   | Atendimento e Ajuizamento                                                                                                            |
|                                         |       |                                   | Execução Penal                                                                                                                       |
|                                         |       |                                   | 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Pelotas (intimações de ações de sucessões)                                              |
|                                         |       |                                   | 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Pelotas (intimações de processos que não sejam da área da saúde)        |
|                                         |       |                                   | 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Pelotas (intimações de ações de sucessões)                                              |
|                                         |       |                                   | 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas (intimações de processos que não sejam da área da saúde)                                         |

Porto Alegre, em 09/04/2025.

**NILTON LEONEL ARNECKE MARIA**  
Defensor Público-Geral  
do Estado

Disponibilização - 09 de abril de 2025

Publicação - 10 de abril de 2025

## SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 282/2025 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº 439/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024, **DESIGNA**, em caráter excepcional, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar nas sessões plenárias do Tribunal do Júri nos seguintes processos:

| Defensor(a) Público(a)                          | Processo                  | Réu(s)                                             | Data       | Local                 |
|-------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------------------|
| ANDREY RÉGIS DE MELO                            | 5001263-58.2016.8.21.0002 | Juliana Carvalho Silva<br>Mateus Ximenes Domingues | 17/04/2025 | Comarca de Alegrete   |
| BIBIANA ASCARI DO ESPIRITO SANTO BENTO DA SILVA | 5001436-28.2023.8.21.0070 | José Luiz Schwingel                                | 24/04/2025 | Comarca de Taquara    |
| CAROLINA ZAGO CERVO                             | 5001050-09.2013.8.21.0018 | Gederson Aguiar Ribas                              | 09/04/2025 | Comarca de Montenegro |

Porto Alegre, em 08/04/2025.

**SILVIA PINHEIRO DE BRUM**  
Subdefensora Pública-Geral para  
Assuntos Institucionais

Disponibilização - 09 de abril de 2025

Publicação - 10 de abril de 2025

## SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025**

*Processo Administrativo nº: 25/3000-0000352-8*

**Edital destinado à ampla concorrência, com participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.**

**OBJETO:** Aquisição de 1 (um) veículo minivan (7 lugares), para recompor a frota da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) atingida pela enchente.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 28/04/2025, às 13h.

**DISPUTA DE PREÇOS:** 28/04/2025, às 14h.

**LOCAL:** [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**EDITAL:** O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: [www.defensoria.rs.def.br](http://www.defensoria.rs.def.br) e [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

**FERNANDA NUNES CASTRO**  
**Pregoeira responsável**

Disponibilização - 09 de abril de 2025

Publicação - 10 de abril de 2025

## SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

### ERRATA

#### SÚMULA Nº 085/2025 – UCC/DG

Expediente nº 24/3000-0001797-3.

No Diário Eletrônico da Defensoria Pública disponibilizado no dia 08 de abril de 2025,

**Onde se lê:**

“Valor(es): R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais”.

**Leia-se:**

“Valor(es): R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) constante da proposta vencedora da dispensa de licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto”.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

**ROGERIO NEJAR DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**

Disponibilização - 09 de abril de 2025

Publicação - 10 de abril de 2025

## SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

### SÚMULA Nº 088/2025 – UCC/DG

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 19/2021.**

**Expediente Proa nº:** 21/3000-0000919-2.

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

**Contratada:** Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A., incorporadora de Algar Soluções em TIC S.A.

**Objeto do Aditivo:** PRORROGAR, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Quarta do Contrato nº 19/2021, o prazo de vigência do ajuste, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2025. REAJUSTAR, com fundamento na Cláusula Oitava do Contrato nº 19/2021 em consequência da variação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) pelo percentual de 4,55987%, o preço praticado no contrato, a contar de 10 de maio de 2025, nos termos da Cláusula Segunda do presente Aditivo. ACRESCER, com fundamento legal no art. 65, I, alínea “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Dezesesseis do Contrato nº 19/2021, quantitativo ao item 2 da tabela constante no subitem 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO e na Tabela 2 Quantitativos SD-WAN, subitem 4.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ambos do Contrato 19/2021, a contar de 10 de maio de 2025, nos termos da Cláusula Segunda do presente Aditivo.

**Valor:** O valor mensal é de R\$ 194.005,26.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**ROGERIO NEJAR DOS SANTOS**  
Diretor-Geral